

CAIXA WEALTH AÇÕES PPR/OICVM

Informação sobre custos e encargos associados ao produto

Custos e encargos ao longo do tempo

O quadro abaixo mostra o efeito cumulativo dos custos e encargos sobre a rentabilidade do investimento ao longo do tempo, e inclui possíveis penalizações por reembolsos antecipados do produto (quando aplicáveis) partindo de um exemplo de investimento de 10.000€.

Os valores dos custos e encargos apresentados em Euros são indicativos, pelo que podem mudar no futuro.

Período de detenção recomendado - 5 anos	Exemplo de investimento- 10.000 €	
Categoria A	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 5 anos
Custos totais	€155	€773
Impacto dos custos anuais	1,55%	1,50%
Categoria B	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 5 anos
Custos totais	€142	€710
Impacto dos custos anuais	1,42%	1,38%
Categoria C	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 5 anos
Custos totais	€118	€590
Impacto dos custos anuais	1,18%	1,15%

O impacto dos custos anuais no rendimento mostra como os custos totais, diretos ou indiretos, afetam a rentabilidade do investimento efetuado. Os custos totais têm em conta os encargos iniciais, correntes e de saída.

Composição dos custos e encargos

O quadro seguinte detalha os diferentes tipos de custos e encargos.

Detalhe dos custos e encargos com impacto sobre o rendimento			
Custos e Encargos Iniciais	Todos os custos e encargos associados à aquisição do instrumento financeiro.	Comissão de subscrição ¹	0,00%
Custos e Encargos Correntes	Todos os custos e encargos que derivam da gestão do próprio instrumento financeiro.	Comissão de gestão ¹	Comissão de Gestão por Categoria: Categoria A: 1,55% Categoria B: 1,40% Categoria C: 1,20%
		Comissão de depositário ¹	Para um Valor Líquido Global do OIC até 20M€: 0,11% Para um Valor Líquido Global do OIC superior a 20M€: 0,10%
		Custos de research ²	0,007%
		Taxa de supervisão CMVM	0,0144%
		Outros custos ³	-
Custos e Encargos de Saída	Todos os custos e encargos de saída relacionados com a venda do instrumento financeiro.	Comissão de reembolso ^{1 4}	1,5% até 1 ano; 0,0% para prazos iguais ou superiores a 1 ano.

Para informação mais detalhada deverá consultar os Documentos Constitutivos do Organismo de Investimento Coletivo (OIC)

1. Sujeita a Imposto do Selo à taxa legal (A comissão de gestão relativa à entidade comercializadora encontra-se isenta de Imposto do Selo)

2. Valor máximo orçamentado para 2026

3. O OIC poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas

4. Sujeita às condições de reembolso previstas na lei.

Outra informação

A título de remuneração de serviços a si prestados, o OIC pagará à entidade responsável pela gestão e às entidades comercializadoras, uma comissão nominal fixa anual, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente. O referido pagamento será efetuado observando uma repartição de 30%/70% entre a entidade responsável pela gestão e a entidade comercializadora.

O presente documento foi elaborado a 15 de maio de 2026.